



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE

TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)

N.º e Título do Projeto		
PROJETO BRZ914BRA1001.6 - UNESCO - “DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EDUCACIONAIS INCLUSIVOS”		
Natureza do Serviço	Modalidade / N.º de vagas	Localidade de Trabalho
Consultoria	Produto: 01 (uma)	Brasília/DF
Vinculação com o PRODOC		
<p>Resultado 2. Promover a formação de gestores e educadores para a formulação, a implantação e o monitoramento de políticas públicas para a garantia do acesso e qualidade da educação às populações do campo, quilombolas e indígenas.</p> <p>Meta 2.1: Referenciais teóricos e metodológicos elaborados para a formação e o fortalecimento da gestão política e pedagógica referente ao atendimento escolar dos educandos do campo, quilombolas e indígenas.</p> <p>Atividade 2.1.2: Materiais técnicos e pedagógicos construídos para apoiar a realização de atividades formativas, a efetivação de fóruns de discussão e o desenvolvimento das condições de oferta e melhoria da qualidade do processo educacional no contexto da diversidade étnicorracial.</p> <p>Atividade 2.1.3: Indicadores da gestão das políticas de educação no campo, da implementação da Lei 10.639/03 e da 11.645/08 elaborados para subsidiar os sistemas de ensino.</p>		
Unidade Supervisora		
Coordenação Geral de Educação do Campo - SECADI		
Cargo do Supervisor		
Coordenador Geral de Educação do Campo - SECADI		

1. Objetivo

Seleção e contratação de consultoria técnica especializada, na modalidade produto, para subsidiar a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI na definição de referencial teórico, metodologia e instrumentos de monitoramento e avaliação, da gestão das políticas públicas da Educação do Campo, especialmente quanto às ações voltadas às séries iniciais do ensino fundamental nas escolas multisseriadas do campo.

2. Justificativa

O Ministério da Educação, por intermédio da SECAD, desenvolve, desde 2004, uma Política Nacional de Educação do Campo a ser implementada em regime de colaboração com os Sistemas Estaduais e Municipais de Ensino. Essa política tem como eixos fundamentais: a Gestão dos Sistemas e das Escolas, a Formação dos Profissionais da Educação do Campo, além do Apoio à Infra-estrutura, aquisição de equipamentos, formulação de materiais didáticos e propostas pedagógicas.

A trajetória da construção de uma Política Pública Nacional de Educação do Campo, no âmbito do Ministério da Educação, teve início a partir das demandas apresentadas pelos movimentos sociais organizados do campo e Instituições Públicas de Ensino Superior. Para tanto, instituiu-se, em Julho de 2003, o GPT – Grupo Permanente de Trabalho em Educação do Campo, com a atribuição de articular as ações do Ministério da Educação pertinentes à educação do campo, além de divulgar, debater e esclarecer as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

Entre os anos de 2004 e 2005, foram realizados 25 Seminários Estaduais de Educação do Campo, com o objetivo de debater e difundir as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo, publicadas pelo CNE no ano de 2001. A partir dos Seminários, foram instituídos os Comitês e/ou Fóruns Estaduais de Educação do Campo com o objetivo de promover a regulamentação e implementação das Diretrizes pelos sistemas estaduais e municipais de ensino, os quais devem fazê-lo em resoluções próprias.

Em 2007, foi instituída a Comissão Nacional de Educação do Campo, órgão colegiado de caráter consultivo, que substituiu o GPT – Grupo Permanente de Trabalho em Educação do Campo, com o objetivo de assessorar o Ministério da Educação na formulação de políticas públicas para a Educação do Campo.

Tendo em vista a necessidade de avaliar as ações de gestão das políticas públicas de educação do campo e de analisar as informações até então coletadas, especialmente quanto às ações voltadas às séries iniciais do ensino fundamental nas escolas multisseriadas do campo, é que propomos a contratação de consultoria para realização do trabalho que propiciará a montagem de um quadro amplo e efetivo da implementação das Diretrizes Operacionais da Educação do Campo no Brasil e orientará ações de gestão da política nacional da educação do campo junto aos estados e municípios.

3. Produtos e Atividades

3.1 Consultor:

Atividades para elaboração do Produto:

Atividade 1: Realizar levantamento bibliográfico de publicações e pesquisas científicas que apresentam referencial teórico-metodológico de ensino e aprendizagem em classes multisseriadas do campo;

Atividade 2:

Analisar e sistematizar as principais referências teóricas e metodológicas publicadas sobre classes multisseriadas do campo,

Produto 1 - Documento técnico analítico das fundamentações teórico-metodológicas pesquisadas, com vistas a subsidiar a proposta de reestruturação pedagógica das classes multisseriadas no âmbito do programa Escola Ativa;

Atividades para elaboração do Produto 2:

Atividade 1: Mapear experiências em todas as regiões do Brasil, na implantação de classes multisseriadas nos sistemas de ensino, com vistas a subsidiar a construção de proposta de reestruturação da metodologia do Programa contemplando a gestão e o desenvolvimento da proposta pedagógica;

Atividade 2: Elaborar instrumento de pesquisa para levantamento de informações sobre a organização e o perfil das turmas, a articulação de políticas intersetoriais para o acesso e permanência e a formação dos professores conforme a metodologia adotada e o desenvolvimento da proposta pedagógica em classes multisseriadas.

Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta de instrumento de coleta de dados e da metodologia de aplicação deste e indicação dos critérios para definição do escopo da pesquisa em relação às boas práticas pedagógicas e de gestão em escolas com classes multisseriadas no campo nas cinco regiões do país.

Atividades para elaboração do Produto 3:

Atividade 1: Aplicar nos estados da região Norte e Nordeste instrumento de pesquisa sobre as práticas pedagógicas e de gestão em escolas, conforme documento técnico previsto no produto 2;

Atividade 2: Sistematização e análise qualitativa dos instrumentos de pesquisa coletados das regiões Norte e Nordeste;

Produto 3. *Documento técnico analítico das boas práticas pedagógicas das classes multisseriadas das regiões Norte e Nordeste.*

Atividades para elaboração do Produto 4:

Atividade 1: Aplicar nos estados da região Centro-Oeste, Sudeste e Sul, instrumento de pesquisa sobre as práticas pedagógicas e de gestão em escolas, conforme documento técnico previsto no produto 2;

Atividade 2: Sistematização e análise qualitativa dos instrumentos de pesquisa coletados das regiões Centro-Oeste, Sudeste e Sul;

Produto 4. Documento técnico analítico sobre as práticas pedagógicas das classes multisseriadas das regiões centro-oeste, sudeste e sul.

Atividades para elaboração do Produto 5:

Atividade 1: Consolidar as informações relativas às experiências identificadas nas regiões do Brasil e analisá-las em relação as referenciais teóricos, pedagógicos e de gestão para subsidiar a implementação do Programa Escola Ativa;

Atividade 2: Propor, a partir das informações verificadas, ações orientativas aos sistemas de ensino em relação à organização e metodologia pedagógica das classes multisseriadas do campo.

Produto 5: Documento Técnico contendo as boas práticas pedagógicas e de gestão identificadas, assim como, a proposta de documento de orientação aos sistemas de ensino para

a organização pedagógica e metodológica para a implementação de classes multisseriadas aos estudantes do campo.

4. Insumos

Serão disponibilizados pela SECADI os seguintes insumos para a consultoria:

- a) Passagens e diárias para a aplicação dos instrumentos de coleta de dados junto aos sistemas de ensino;
- b) Apoio da equipe técnica para a realização de reuniões de trabalho necessárias para a discussão do conteúdo e principais resultados do trabalho;
- c) Apoio da equipe técnica para leitura do documento, críticas e sugestões;
- d) Disponibilização de informações importantes, de domínio da SECADI, para a execução do trabalho.

5. Custo e Forma de Pagamento

O custo total dos serviços de consultoria foi estimado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, a cronologia indicada no quadro abaixo:

PRODUTOS Consultor	DATA DE ENTREGA	VALOR (EM R\$) POR PRODUTO.
Produto 1 - Documento técnico analítico das fundamentações teórico-metodológicas pesquisadas, com vistas a subsidiar a proposta de reestruturação pedagógica das classes multisseriadas no âmbito do programa Escola Ativa;	45 dias após assinatura do contrato	R\$ 18.000,00
Produto 2 - Documento Técnico contendo proposta de instrumento de coleta de dados e da metodologia de aplicação deste e indicação dos critérios para definição do escopo da pesquisa em relação às boas práticas pedagógicas e de gestão em escolas com classes multisseriadas no campo nas cinco regiões do país.	110 dias após assinatura do contrato	R\$ 12.000,00
Produto 3. Documento técnico analítico das boas práticas pedagógicas das classes multisseriadas das regiões Norte e Nordeste.	175 dias após a assinatura do contrato	R\$ 15.000,00
Produto 4. Documento técnico analítico sobre as práticas pedagógicas das classes multisseriadas das regiões	240 dias após a assinatura do contrato	R\$ 14.000,00

centro-oeste, sudeste e sul.		
Produto 5: Documento Técnico contendo as boas práticas pedagógicas e de gestão identificadas, assim como, a proposta de documento de orientação aos sistemas de ensino para a organização pedagógica e metodológica para a implementação de classes multisseriadas aos estudantes do campo.	285 dias após a assinatura do contrato	R\$16.000,00

6. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados, em suas versões intermediárias, por meio eletrônico e, nas finais, em formato impresso, tamanho A4, e em disquete ou CD produzidos nos aplicativos do Microsoft Office 2004. O produto deverá ser apresentado em 3 vias, sendo uma entregue ao Coordenador Geral de Planejamento e Gestão - CGPG, a segunda via deverá ficar na Unidade de Gerenciamento de Projetos – UGP, e a terceira encaminhada à UNESCO.

Os produtos serão pagos mediante Nota Técnica elaborada pela área demandante do serviço.

7. Formação

- Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais ou Ciências Sociais Aplicadas.
- Mestrado em Educação.

8. Experiência Profissional / Exigências

Consultor

- Experiência profissional ou acadêmica mínima de 2 anos em Educação do Campo.
- Experiência profissional mínima de 2 anos na implementação de Políticas Públicas no âmbito dos governos federal, estaduais e municipais.
- Experiência mínima de 2 anos na gestão, execução e monitoramento de projetos educacionais nos estados e municípios.
- Desejável conhecimento em: a) funcionamento dos sistemas públicos de ensino; b) políticas públicas educacionais; c) gestão educacional.
- Ter disponibilidade para viajar.

9. Vigência do Contrato:

- Início: agosto/2011
- Final: maio/2012
- Vigência do contrato em meses: 10 (dez) meses
- Valor total do contrato por consultor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

10. Número de vagas

01 (uma) vaga.

11. Processo Seletivo

- a) O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.
- b) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS que não residam em Brasília/DF poderão participar da entrevista via telefone, gravada e anexada ao Processo.
- c) Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS devem apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e formação acadêmica, até o dia da entrevista.
- d) Os candidatos selecionados para a 2ª fase que não residam em Brasília/DF devem remeter a documentação da experiência profissional e da formação acadêmica (autenticados) por Sedex, até 03 dias após a entrevista.

12. Comissão de Seleção:

A Comissão de Seleção deverá ser formada por no mínimo três membros (apenas servidores efetivos, temporários ou ocupantes de cargo em Comissão). No caso de impedimento de algum membro da Comissão, a Coordenação designará um substituto por meio de Memorando encaminhado à Coordenação Geral de Planejamento e Gestão/CGPG.

Conforme Deliberação Normativa nº 1, de 23/08/2005.

Brasília, 24 de Junho de 2011.

Viviane Fernandes Faria
Diretora de Políticas para Educação do Campo

Martha Tombesi Guedes
Coordenadora de Projeto